



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3462

TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanês Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'Anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1728/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JULIANA DOS SANTOS LIMA** - matrícula nº **10189**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **375**ª lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 20 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1729/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CARLÉZIA APARECIDA SILVA DA COSTA** - matrícula nº **10268**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **397**ª lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 20 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1730/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GEÓRGIA CARVALHO CORREA** - matrícula nº **10267**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **421**ª lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 20 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1732/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de março de 2012**, em virtude de habi-

litação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RÓSANA MACHADO SIQUEIRA DA SILVA** - matrícula nº **10193**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **461**ª lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 20 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1733/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUAN FELIPE XAVIER GOMES** - matrícula nº **10271**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **488**ª lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 20 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1758/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **AMAURI DE OLIVEIRA AMARAL** - matrícula nº **10274**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **400**ª lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1796/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARTA MARIA DA SILVA CAVALCANTI FLORES** - matrícula nº **10258**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **363**ª lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1797/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LÚCIANE DUCRAUX DE ABREU** - matrícula nº **10336**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **367**ª lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1798/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GABRIELA DOS SANTOS LEITÃO** - matrícula nº **10208**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **373**ª lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1799/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FRANCIMARA DOS SANTOS MACHADO** - matrícula nº **10272**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **379**ª lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1800/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CÂMILA CARVALHO FERNANDES** - matrícula nº **10242**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **382**ª lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1801/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

Impressão

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **AMANDA CODEÇA DAS MERCÊS** - matrícula nº **10265**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 385º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1804/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DAIANADASILVA** - matrícula nº **10203**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 401º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1806/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DANIELA DIAS NARCIZO** - matrícula nº **10244**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 413º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1807/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DIÓGO AMARO SILVA LOPES** - matrícula nº **10245**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 419º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1808/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MÔNICA DE SOUZA LEITE** - matrícula nº **10246**, para

ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 424º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1809/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LÚCIANA BRAGA DE LIMA** - matrícula nº **10397**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 428º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1810/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JULIANA PROCOPIO DA ROCHA** - matrícula nº **10349**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 402º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1811/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **NÁDIA MARIADA SILVA VERAS** - matrícula nº **10387**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 404º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1812/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **NÚBIA AMBRUSSEZI JAIME** - matrícula nº **10273**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 431º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22

de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1813/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **TAINÁ DA ROCHA LUDIOSA GUIMARÃES** - matrícula nº **10247**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 432º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1814/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FRANCISCA MARIA ARAUJO SANTOS** - matrícula nº **10264**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 443º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1815/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CRISTIANE DA SILVA PRALON** - matrícula nº **10248**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 430º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1817/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **TANIA CRISTINA L. SIMÕES ARAÚJO** - matrícula nº **10254**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 448º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1818/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **PRISCILA DA CRUZ ROSA** - matrícula n° **10266**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 450° lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1819/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **CÁTIA CILENE DE OLIVEIRA** - matrícula n° **10249**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 462° lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1820/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **VANESSA BARCELOS REGLY** - matrícula n° **10241**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 372° lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1821/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **CÂMILA PEREIRA PIRES** - matrícula n° **10260**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 474° lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1822/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habi-

litação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **KARINE CODEÇADAS MERCÊS** - matrícula n° **10259**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 482° lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1864/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **FERNANDA DINIZ DOS SANTOS** - matrícula n° **10290**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 360° lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1865/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **PATRICIA BARRADAS DE OLIVEIRA** - matrícula n° **10251**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 362° lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1866/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **FABIANA PACIELO DE MEDEIROS** - matrícula n° **10289**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 377° lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1867/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **ELIDA CUNHA BIRAL** - matrícula n° **10352**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado

nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 378° lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1868/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **DANIELLY FARIA ALVES SOUZA** - matrícula n° **10300**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 383° lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1869/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **JULLIANA MARIA GOMES FERREIRA** - matrícula n° **10210**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 420° lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1870/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **CLÁUDIA PATRICIA SILVA DE ALBUQUERQUE** - matrícula n° **10299**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 433° lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1871/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **CÍNTIA REGINA DA SILVA** - matrícula n° **10304**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 435° lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO